

PAUTA DA 280ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15/03/2019

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 279ª Reunião Pública Ordinária, datada de 07/03/2019, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº. 201800029007526 – Interessado: Lenito Elias dos Santos Transportes – Auto de Infração nº 36.110 – Artigo 76, inciso I, da Resolução Normativa nº 0105/2017 - CR. (Não portar durante a viagem o certificado de registro do veículo).

3.2. Processo nº. 20190002900554 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. – Auto de Infração nº 36.224 – Artigo 11, inciso XXIV, da Resolução nº 297/2007-CG. (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem).

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Breno Pereira da Silva:

4.1. Processo nº 201800029008700 - Interessado: SJC Bioenergia Ltda. - Auto de infração nº 36395 - Art. 77, inciso IV da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR);

4.2. Processo nº 201900029000476 - Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de infração nº 36965 - Art. 12, inciso IV da Resolução nº 297/2007-CG (Executar serviço com veículo de características e especificações técnicas diferentes das estabelecidas no respectivo contrato ou em norma da AGR);

4.3. Processo nº 201900029000020 - Interessado: Expresso São José do Tocantins Ltda. - Auto de infração nº 36137 - Art. 10, inciso V da Resolução nº 297/2007-CG (Não afixar em local visível no veículo em serviço o quadro de preços de passagens e o número de telefone da Ouvidoria da AGR).

5. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Luiz José de Oliveira Júnior:

5.1. Processo nº 201900029000472 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 36.821 – Art. 12, inciso XLI da Resolução nº 297/2007-CG, utilizar veículo não registrado na AGR.

6. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relato Gustavo Esteves Kossa:

6.1. Processo nº 201800029008942 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 33.866 – Art. 11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 - CG (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR).

6.2. Processo nº 201800029008910 – Boomerang Tur Ltda. - Assunto: AI – 36.831 –Art. 78, inciso III da Resolução Normativa nº 105/2017 - CR (Executar serviço de fretamento sem a prévia autorização).

7. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relato Geraldo Alves de Castro Júnior:

7.1. Processo nº 201800029008330 – Interessado: Diego de Souza Fedrigo - AI nº 36515 - Art. 75, inciso II, da Resolução nº 105/2017-CR - “trafegar com veículo em serviço sem documento de porte obrigatório”;

7.2. Processo nº 201800029008365 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - AI nº 36056 – Art. 10, inciso XI, da Resolução nº 297/2007-CG - “trafegar com veículo em serviço sem documento de porte obrigatório”;

7.3. Processo nº 201800029008216 – Interessado: Transportadora Turística Petitto Ltda – AI nº 36418 - Art. 77, Inciso IV, da Resolução nº 105/2018-CR - “utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR”;

7.4. Processo nº 201800029008223 - Interessado: União Transporte Brasília Ltda. - AI nº 36239 – Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG - “transportar passageiros em número superior a lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente”;

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.